



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 6718**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.073,00 (Oitenta e Oito Mil e Setenta e Três Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 93 00	61	880,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	286	13.000,00
02 08 01 10 301 0012 2056	3 3 90 36 00	309	2.300,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 14 00	339	13,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	354	1.500,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 48 00	412	70.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 30 00	860	380,00
<b>Total:</b>			<b>88.073,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 33 00	58	880,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 39 00	411	16.800,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	418	70.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	454	13,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	863	380,00
<b>Total:</b>			<b>88.073,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Outubro de 2017

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Peter Luiz Pereira Renno**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Alfredo Vansni Honorio**  
**Secretário Municipal de Governo**